

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ___ VARA
CRIMINAL DA COMARCA DE (NOME DA COMARCA)**

Autos nº: (número do processo)

(Nome do Requerente), já qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 316 do Código de Processo Penal, apresentar:

PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA

pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

I - DOS FATOS

O Requerente foi preso em flagrante no dia (data) pela prática do crime previsto no art. 121, do Código Penal, após se envolver em uma briga de bar, que resultou na morte de (Vítima). Na ocasião, o Requerente agiu em legítima defesa, conforme testemunhas e evidências que foram reunidas pela defesa.

No entanto, foi decretada sua prisão preventiva sob a alegação de risco de fuga e possível interferência nas investigações.

(Nome do Requerente) é conhecido na pequena cidade por sua boa conduta e pela dedicação à família. Destarte que apenas se envolveu na briga por motivo de legítima defesa.

II - DO DIREITO

Nos termos do artigo 312 do Código de Processo Penal, a prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por

conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria.

No caso em tela, a prisão preventiva se mostra desnecessária e desproporcional, uma vez que não há risco de fuga por parte do acusado. O requerente possui residência fixa, é casado, tem um filho pequeno e é o principal provedor de sua família. Possui emprego estável como motorista de caminhão e nunca demonstrou intenção de fugir ou de evadir-se da aplicação da lei.

Fato que já foi comprovado, de modo que o mesmo não se evadiu, ou ofereceu resistência após a prática do delito.

Do mesmo modo, (nome do acusado) desde sua prisão, tem colaborado integralmente com as autoridades, fornecendo sua versão dos fatos e se apresentando sempre que convocado.

Destaca-se também, a presença de testemunhas oculares e demais evidências que indicam que o Requerente agiu em legítima defesa, sem qualquer intenção premeditada de cometer o homicídio. A briga foi um ato isolado e resultante de um confronto acalorado e inesperado.

Logo, **não constam presentes** as circunstâncias indicadas no artigo 312 do CPP, para a aplicação ou manutenção da Prisão Preventiva.

III - DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA PRISÃO

Consoante do artigo 319 do Código de Processo Penal, é perfeitamente cabível a aplicação de medidas cautelares diversas da prisão, capazes de assegurar a ordem pública e a regularidade da instrução criminal, tais como:

- Comparecimento periódico em juízo, no prazo e nas condições fixadas pelo juiz, para informar e justificar suas atividades (art. 319, I, CPP);
- Proibição de acesso ou frequência a determinados lugares, quando, por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o indiciado ou acusado permanecer distante desses locais para evitar o risco de novas infrações (art. 319, II, CPP);
- Monitoramento eletrônico, se necessário, como forma de assegurar a

observância das demais medidas cautelares impostas (art. 319, IX, CPP).

IV - DO PEDIDO

Diante do exposto, **requer** que Vossa Excelência **revogue a prisão preventiva decretada em desfavor do requerente (nome)**, conforme artigo 316 do Código de Processo Penal, bem como, substituí-la, caso compreender necessário, por medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do artigo 319 do mesmo diploma legal.

Requer-se a intimação do Ministério Público para se manifestar sobre o presente pedido.

*Termos em que,
Pede deferimento.*

[Local], [Data].

(Nome do Advogado)

(OAB/UF nº)